

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, REALIZADA EM SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**Presidência: FABIANO JOSÉ DOS SANTOS****Secretária: TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI**

Às dezenove horas e quarenta e dois minutos do dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Palmital, sito à Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 179, realizou-se a quadragésima sessão ordinária da décima oitava Legislatura. Procedida a chamada pela senhora Secretária verificou-se presentes os seguintes Vereadores: Carlos Eduardo da Silva, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Darnival Adnei Barela, Fabiano José dos Santos, Homero Marques Filho, João Francisco Gonçalves Gil, Lukas Ortiz Amatti, Marcelo Aparecido Marin, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e Tatiane Souza Rogatti Rossini; Verificou-se a ausência da Vereadora Emilene Roberta Damini; Havendo portanto número regimental o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, em seguida solicitou a todos para ficarem em pé para a execução do Hino Nacional; Terminada a execução e em atendimento a Resolução nº 37/05, solicitou da primeira Secretária, Vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini que procedesse a leitura de um versículo bíblico. A seguir todos ficaram em pé para a oração do pai nosso feita pelo nobre Vereador Marcelo Marin; Terminada a oração, o senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, como segue: ata da trigésima nona sessão ordinária realizada em dezessete de outubro do corrente ano, foi aprovada sem debates por unanimidade dos Vereadores presentes; A seguir o senhor Presidente solicitou da primeira Secretária a leitura **DO EXPEDIENTE**: Ofício nº 129/2022 - GP-J, informando sobre os Requerimentos nºs 87, 88, 89, 90 e 91/2022 dos Vereadores Barela da Ambulância, Tati Rogatti e Miguel Bueno; Ofício nº 130/2022-GP-J, encaminhando as Leis Ordinárias nºs 3.048 e 3.049/2022; Ofício nº 131/2022 - GP-J, encaminhando o Decreto Municipal nº 4.886/2022; Ofício nº 227/2022 - GP, informando que os balancetes da Despesa e Receita, referente ao mês de setembro de 2022, se encontram disponíveis para consulta pública no portal da transparência da Prefeitura; Ofício nº 134/2022 - GP-J, solicitando prorrogação de prazo para responder os Requerimentos nºs 93, 95 e 96/2022; Ofício nº 136/2022 - GP-J, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 e solicitando apreciação em regime de urgência para o mesmo; Ofícios nºs 40 e 41/2022 da Comissão de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Palmital, encaminhando o que se seguem para serem afixados nesta Casa de Leis: Editais dos Pregões nºs 90, 91, 92 e 93/2022; Disse o senhor Presidente: as correspondências recebidas ficarão à disposição dos senhores Vereadores na Secretaria desta Casa, bem como as respostas aos requerimentos, lembrando que as mesmas já foram entregues aos Vereadores interessados e encontram-se disponíveis no site da Câmara; Matérias do Expediente: Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2022 Autor: Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Palmital, cria e extingue cargos e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 64 de 2022 Autor: Miguel Bueno que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmital, a "Semana Municipal do Empreendedorismo", e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 9 de 2022 Autores: Fabiano Policial, Barela da Ambulância, Cristian do Posto, Dr. João Gil, Emilene Damini, Galo, Homerinho, Lukas Amatti, Marcelo Marin, Miguel Bueno, Tati Rogatti que dá nova redação ao Art. 78, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital; Disse o senhor Presidente: O Projeto de Lei Complementar nº 18/2022, o Projeto de Lei nº 64/2022, bem como o Projeto de Resolução nº 09/2022, após análise jurídica, serão encaminhados às Comissões competentes; A seguir passou-se a apreciação do Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania que opinou pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 30/2022 do Vereador Darnival Adnei Barela que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução dos serviços de rega nas estradas municipais (Pmt's) não pavimentadas da zona rural do município de Palmital, em decorrência da elevação dos níveis de poeira; Colocado o



mesmo em única discussão, usaram da palavra os Vereadores Barela da Ambulância, Miguel Bueno e Tati Rogatti, (discurso na íntegra gravado em DVD), colocado em única votação foi aprovado por seis votos a três, ficando portanto prejudicada a tramitação do Projeto de Lei nº 30/2022; A seguir passou-se a apreciação dos Requerimentos, Moções e Indicações, como seguem: Requerimento nº 98 de 2022 Autor: Marcelo Marin - requer ao Senhor Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, se existe estudos por parte da municipalidade ou adoção de providências urgentes para realizar a operação tapa buraco na Rua José Camacho, bem como o recapeamento da referida via; Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Requerimento nº 99 de 2022 Autor: Marcelo Marin - requer ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis, se existe estudos por parte da municipalidade ou providências para a construção de calçada de passeio público, defronte o muro do cemitério municipal, na Rua José Camacho, sentido Distrito Industrial; Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Requerimento nº 100 de 2022 Autor: Miguel Bueno – requer ao Senhor Prefeito, que informe a esta Casa de Leis, se existe a disponibilização e garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e após a pandemia do Covid-19; Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Requerimento nº 101 de 2022 Autor: Miguel Bueno - requer ao Senhor Prefeito, que informe a esta Casa de Leis, se houve o retorno total das crianças e adolescentes após a reabertura das escolas da rede municipal de ensino e retomada das aulas presenciais após a pandemia da COVID-19? Em caso negativo, quais medidas estão sendo adotadas pela municipalidade? Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Requerimento nº 102 de 2022 Autor: Tati Rogatti - requer a Senhora Nádia Patrícia Cascaez Ortiz Gonçalves, DD. Secretária de Saúde do Município de Palmital, que informe a esta Casa de Leis: a) Quais as atribuições dos Agentes de Saúde? Anexar documento comprobatório. b) Como é feito o controle e execução do Banco de Horas dos Agentes de Saúde? Anexar documento comprobatório. c) Quais as razões para a existência de um Banco de Horas para os Agentes de Saúde? Anexar documento comprobatório. d) Quais os documentos utilizados para requerer e/ou compensar as horas? Encaminhar modelo de solicitação. e) É permitido ao Agente de Saúde compensar atrasos/saídas antecipadas ou faltas com banco de horas sem solicitação ou autorização prévia de seu superior? Encaminhar documento comprobatório. f) O agente de saúde e vereador, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, utiliza seu respectivo Banco de Horas a fim de exercer suas atividades de vereança? Encaminhar relatório de faltas do referido funcionário de 20/10 a 20/11; Colocado em única discussão, usaram da palavra os Vereadores Tati Rogatti e Cristian do Posto, (discurso na íntegra gravado em DVD), colocado em única votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; Requerimento nº 103 de 2022 Autor: Tati Rogatti - requer ao Senhor Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, pois quais razões a Senhora Elizabeti Ortega Bevilacqua, DD. Secretária de Administração, suspendeu a última reunião do Conselho Municipal de Educação, ocorrida no dia 01 de novembro, visto que a Presidente e membros do conselho encontravam-se presentes e a deliberação da Pauta já estava em andamento; Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 43 de 2022 Autor: Tati Rogatti e subscrita pela maioria dos Vereadores, de parabenização a todos os servidores públicos do Município de Palmital, pela passagem do Dia do Servidor Público, celebrado no dia 28 de Outubro; Colocada em única discussão, usaram da palavra os Vereadores Dr. João Gil, Miguel Bueno e Galo, (discurso na íntegra gravado em DVD); Colocada em única votação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 44 de 2022 Autor: Tati Rogatti e subscrita pela maioria dos Vereadores, de congratulações e aplausos ao Senhor José Alves de Oliveira pelos 32 anos de atuação no setor alimentício no município de Palmital; Colocada em única discussão, usou da palavra o Vereador Barela da Ambulância, (discurso na íntegra gravado em DVD); Colocada em única votação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 45 de 2022 Autores: Miguel Bueno e Emilene Damini, subscrita pelos Vereadores Dr. João Gil, Tati Rogatti, Lukas Amatti, Galo e Fabiano Policial, de parabenização à Professora Doutora Eliana Albonette, pela belíssima palestra ministrada



durante a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmital; Colocada em única discussão, usaram da palavra os Vereadores Dr. João Gil e Miguel Bueno, (discurso na íntegra gravado em DVD); Colocada em única votação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 46 de 2022 Autor: Miguel Bueno e subscrita pelos Vereadores Galo, Fabiano Policial e Dr. João Gil, de parabenização ao Excelentíssimo Senhor FELICIO RAMUTH, em reconhecimento a sua eleição para o cargo de Vice Governador do Estado de São Paulo; Colocada em única discussão, usou da palavra o Vereador Homerinho, (discurso na íntegra gravado em DVD); Colocada em única votação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 47 de 2022 Autor: Homerinho e subscrita pelos Vereadores Miguel Bueno e Dr. João Gil, de parabenização ao Excelentíssimo Senhor Alencar Santana, em reconhecimento a sua reeleição para o cargo de Deputado Federal; Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 48 de 2022 Autor: Homerinho e subscrita pelos Vereadores Miguel Bueno e Dr. João Gil, de parabenização ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Padilha, em reconhecimento a sua reeleição para o cargo de Deputado Federal; Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 49 de 2022 Autor: Homerinho e subscrita pelos Vereadores Miguel Bueno e Dr. João Gil, de parabenização a Excelentíssima Senhora Ana Lúcia Lippaus Perugini, em reconhecimento a sua eleição para o cargo de Deputada Estadual; Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 50 de 2022 Autor: Homerinho e subscrita pelos Vereadores Miguel Bueno, Fabiano Policial, Dr. João Gil e Tati Rogatti, de parabenização aos integrantes do Cartório Eleitoral, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral Jonas Ferreira Ângelo de Deus, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor Eleitoral Raffaele de Filippo Filho e aos Mesários das seções, pelo brilhante trabalho realizado nas eleições de 2022; Colocada em única discussão, usou da palavra o Vereador Dr. João Gil, (discurso na íntegra gravado em DVD); Colocada em única votação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 51 de 2022 Autor: Homerinho e subscrita pelos Vereadores Miguel Bueno e Dr. João Gil, de parabenização aos eleitos nas Eleições de 2022, para Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, pelo Partido dos Trabalhadores – PT e para Vice-presidente, Geraldo Alckmin, pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB; Colocada em única discussão, usaram da palavra os Vereadores Tati Rogatti e Galo, (discurso na íntegra gravado em DVD); Colocada em única votação foi aprovada por cinco votos a quatro; Moção nº 52 de 2022 Autor: Homerinho e subscrita pelos Vereadores Miguel Bueno e Dr. João Gil, de parabenização ao Excelentíssimo Senhor Arlindo Chinaglia, em reconhecimento a sua reeleição para o cargo de Deputado Federal; Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 53 de 2022 Autor: Homerinho e subscrita pelos Vereadores Miguel Bueno e Dr. João Gil, de parabenização ao Excelentíssimo Senhor Carlos Giannazzi, em reconhecimento a sua reeleição para o cargo de Deputado Estadual; Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 54 de 2022 Autor: Homerinho e subscrita pelos Vereadores Miguel Bueno e Dr. João Gil, de parabenização ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Suplicy, em reconhecimento a sua eleição para o cargo de Deputado Estadual; Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 55 de 2022 Autor: Homerinho e subscrita pelos Vereadores Miguel Bueno e Dr. João Gil, de parabenização ao Excelentíssimo Senhor Jilmar Tatto, em reconhecimento a sua eleição para o cargo de Deputado Federal; Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 56 de 2022 Autor: Homerinho e subscrita pelos Vereadores Miguel Bueno e Dr. João Gil, de parabenização ao Excelentíssimo Senhor Nilton Ignacio Tatto, em reconhecimento a sua reeleição para o cargo de Deputado Federal; Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 57 de 2022 Autor: Homerinho e subscrita pelos Vereadores Miguel Bueno e Dr. João Gil, de parabenização ao Excelentíssimo Senhor Enio Tatto, em reconhecimento a sua reeleição para o cargo de Deputado Estadual; Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 58 de 2022 Autor: Homerinho e subscrita pelos Vereadores Miguel Bueno e Dr. João Gil, de parabenização ao



Excelentíssimo Senhor Paulo Teixeira, em reconhecimento a sua reeleição para o cargo de Deputado Federal; Situação: Proposição aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 59 de 2022 Autor: Fabiano Policial e subscrita pela maioria dos Vereadores, de parabenização ao Excelentíssimo Senhor TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, em reconhecimento a sua eleição para o cargo de Governador do Estado de São Paulo; Colocada em única discussão, usaram da palavra os Vereadores Homerinho e Galo, (discurso na íntegra gravado em DVD); Colocada em única votação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; Indicação nº 85 de 2022 Autor: Marcelo Marin - Indica ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de fiscalização na implantação das faixas elevadas (lombofaixas) nas vias de nossa cidade para que sejam construídas dentro dos padrões técnicos; Indicação nº 86 de 2022 Autor: Miguel Bueno - Indica ao Senhor Prefeito, seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessários, para atendimento de psicologia infantil preventiva, específico pós covid-19, às crianças e adolescentes da rede municipal de ensino; Indicação nº 87 de 2022 Autor: Miguel Bueno - Indica ao Senhor Prefeito, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de campanha e ações contra a "Dengue" em nossa cidade; Indicação nº 88 de 2022 Autor: Galo - Indica ao Senhor Prefeito, seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências no sentido de implementar obstáculos moderador de velocidade ou lombada na PMT (Água do Palmitalzinho) nas proximidades defronte a propriedade dos familiares "Silvio Beloto"; Indicação nº 89 de 2022 Autor: Miguel Bueno - Indica ao Senhor Prefeito, seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que forem necessárias, no sentido de proceder a pintura de faixa de pedestres, localizada na Avenida Reginalda Leão, próximo ao numeral 1500, nesta cidade de Palmital-SP; Esclareceu o senhor Presidente que as referidas indicações seriam encaminhadas aos seus destinatários; Nada mais havendo para o expediente o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores para discussão sobre as matérias apresentadas no expediente; Ninguém desejando fazer uso da palavra o senhor Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para em seguida voltar com a ordem do dia; (pausa). Decorridos os dez minutos foi procedida nova chamada, verificando-se estarem presentes todos os Vereadores do início da sessão; Havendo portanto número regimental o senhor Presidente declarou reaberta a presente sessão, passando-se a **ORDEM DO DIA** que de conformidade com o Edital de Designação nº 19/2022 constou do seguinte: Projeto de Decreto Legislativo nº 6 de 2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública que dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no pedido de reexame TC-026513.989.20-2, que manteve o parecer prévio desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2018, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-004236.989.18-2); Esclareceu o senhor Presidente que haviam sido realizadas as devidas notificações ao ex-Prefeito Senhor José Roberto Ronqui, tanto sobre o início da tramitação do processo de prestação de contas, quanto sobre a deliberação acerca do julgamento das contas na presente sessão ordinária e que na data de 04/11/2022, fora protocolada na Secretaria desta Casa de Leis, sob nº 1246/2022 a Defesa Escrita pelo Senhor José Roberto Ronqui, e por meio de Memorandos, foram disponibilizadas fotocópias aos senhores Vereadores para fins de conhecimento e para tanto, ficaria desde já dispensada sua leitura em plenário; A seguir foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022 colocado em única discussão; Usaram da palavra os Vereadores Miguel Bueno, Barela da Ambulância, Tati Rogatti e Galo, (discurso na íntegra gravado em DVD); Colocado em única votação de forma nominal, obteve o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Fabiano José dos Santos, Homero Marques Filho, João Francisco Gonçalves Gil, Lukas Ortiz Amatti e Marcelo Aparecido Marin e 04 (quatro) votos desfavoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo da Silva, Dernival Adnei Barela, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e Tatiane Souza Rogatti Rossini; Esclareceu o senhor Presidente que conforme artigo 37, inciso XV, alínea "a" da Lei Orgânica,



estava aprovado por seis votos a quatro o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022, portanto estava mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2018; Veto Total nº 05 de 2022 Autor: Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 51/2022 que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.912, de 05 de dezembro de 2019, e dá outras providências o qual recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça; Colocado em única discussão, usou da palavra o Vereador Galo, (discurso na íntegra gravado em DVD); Colocado o mesmo em única votação de forma nominal, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; Projeto de Lei Complementar nº 17 de 2022 Autor: Poder Executivo Municipal que autoriza a desafetação de área de uso institucional e sua doação para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Palmital e dá outras providências o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Vereador Miguel Bueno fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; Colocado o mesmo em única discussão, usou da palavra o Vereador Dr. João Gil, (discurso na íntegra gravado em DVD); Colocado em única votação de forma nominal, foi o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 61 de 2022 Autor: Miguel Bueno que autoriza o Poder Executivo a criar o "Programa Restaurante Popular" no Município de Palmital por meio de parcerias e dá outras providências o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças, Saúde e Justiça; Vereador Lukas Amatti fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; Colocado o Projeto de Lei nº 61/2022 em única discussão e votação, foi aprovado sem debates por unanimidade dos Vereadores presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 62 de 2022 Autor: Poder Executivo Municipal que autoriza a autarquia SAS - Serviço de Assistência a Saúde a contratar sem ônus financeiro próprio, empresa que viabilize plataforma de intermédio e apoio aos Funcionários Públicos e respectivos grupos de dependentes da Prefeitura, Câmara Municipal e Autarquias do município de Palmital, e dá outras providências o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças, Saúde e Justiça; Vereador Miguel Bueno fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; Colocado o mesmo em única discussão, usou da palavra o Vereador Dr. João Gil, (discurso na íntegra gravado em DVD); Colocado em única votação, foi o Projeto de Lei nº 62/2022 aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 63 de 2022 Autor: Poder Executivo Municipal que dispõe sobre desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Vereador Lukas Amatti fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; Colocado o Projeto de Lei nº 63/2022 em única discussão e votação, foi aprovado sem debates por unanimidade dos Vereadores presentes; Nada mais havendo para deliberação do Plenário o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores versando sobre a matéria da ordem do dia; Ninguém desejando fazer uso da palavra o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores para explicação pessoal; Usaram da palavra os Vereadores Miguel Bueno, Tati Rogatti, Barela da Ambulância, Homero Marques e Fabiano Policial, (discurso na íntegra gravado em DVD); Ninguém mais desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente sessão as vinte e duas horas e trinta e dois minutos.-----

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 07 de novembro de 2.022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária